



---

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI N° 24/2022 – EXECUTIVO

Dispõe sobre a denominação da Praça da Vila Palmira, localizada no Bairro Vila Palmira e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Praça da Vila Palmira, localizada no Bairro Vila Palmira como “**Praça Pelciano Martins de Matos**”.

**Art. 2º** O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba própria vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 31 de 10 de 2022.



**JORGE CARAÍ**  
Presidente



**CARLINHOS ASSPA**  
Membro